



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques de Carvalho, informações sobre a auditoria referente à atuação da Associação Mutualista de Benefícios Coletivos (Ambec), investigada por supostas fraudes em descontos de benefícios previdenciários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques de Carvalho, informações sobre a auditoria referente à atuação da Associação Mutualista de Benefícios Coletivos (Ambec), investigada por supostas fraudes em descontos de benefícios previdenciários.

Nesses termos, requisita-se:

1. Envio integral dos relatórios, notas técnicas, pareceres e documentos produzidos em auditoria sobre a Ambec, entidade que registrou aumento abrupto de arrecadação em 2022.



JUSTIFICAÇÃO

O papel da Controladoria-Geral da União (CGU) é central na fiscalização do uso de recursos públicos e na verificação da regularidade de convênios e parcerias que afetam diretamente os beneficiários do INSS. O acesso às auditorias realizadas pela CGU é indispensável para compreender se os mecanismos de controle administrativo foram suficientes e quais falhas estruturais possibilitaram que uma associação praticamente inativa alcançasse arrecadação milionária em tão curto período.

A CPMI precisa examinar não apenas os efeitos da fraude sobre aposentados e pensionistas, mas também a atuação preventiva e corretiva dos órgãos de controle interno. As informações da CGU permitirão avaliar se houve omissões na detecção de irregularidades, se as recomendações expedidas foram efetivamente cumpridas e se outras entidades seguem padrões semelhantes de atuação.

Além disso, a obtenção desses dados possibilitará à Comissão identificar lacunas normativas ou procedimentais que facilitaram práticas abusivas, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que reforcem a proteção dos segurados. Trata-se, portanto, de medida que busca garantir transparência administrativa, fortalecimento da governança pública e responsabilização institucional em casos de desvio de finalidade de entidades que atuam junto ao sistema previdenciário.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

